



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Rua Pedro Lessa, 36 - 9º andar,, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.062990/2023-08

Unidade Gestora: SRSE - III

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III E A NEXUS VIGILÂNCIA LTDA

Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, designado pela Portaria MPS nº 2.307, de 29 de junho de 2023 publicada na seção 2, DOU nº 123, de 30 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº [REDAZIDA], no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Expedir a presente APOSTILA para REAJUSTE pelo IPCA 2023/2024 DOS PREÇOS do Contrato 50/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de vigilância integrada(eletrônica, desarmada e monitoramento) do INSS vinculado a Gerência Executiva de Volta Redonda e unidades jurisdicionadas, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa NEXUS VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 06.911.840/0004-35, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, para registrar:

I -A alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato original, em razão de sua atualização pelo IPCA 2023/2024, resultando na alteração do valor mensal estimado em R\$ 369.025,39 (Trezentos e sessenta e nove mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) e global (anual) R\$ 4.428.304,68 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) a partir de 30 de junho de 2024, sendo:

- a) Vigilância ostensiva: R\$ 246.297,27 (Duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) e global (12 meses), R\$ 2.955.567,24 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e

sete reais e vinte e quatro centavos)

- b) Vigilância eletrônica R\$ 92.651,19 (Noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) e anual R\$ 1.111.814,28 (hum milhão, cento e onze mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) e
- c) Monitoramento: R\$ 30.076,93 (Trinta mil, setenta e seis reais e noventa e tres centavos) e anual R\$ 360.923,16 (trezentos e sessenta mil, novecentos e vinte e tres reais e dezesseis centavos)

II - Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 30/06/2024.

III - Disponibilidade orçamentária informada pelo DIOFC/SRSE - III conforme SEI nº 17691473

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do instrumento original (Contrato nº 50/2022).

V - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

VI - Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Superintendente Regional Sudeste III, em 02/10/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17909702** e o código CRC **114876E9**.

